

## **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**PROCEDÊNCIA** - Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC) - Florianópolis - SC.

**OBJETO** - Criação do Selo Escola Credenciada para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

**PROCESSO** - **SED 88751/2022**

**PARECER CEE/SC N° 105**  
**APROVADO EM 24/05/2022**  
(Resolução CEE/SC n° 014/2022)

### **I – HISTÓRICO**

Em 11 de maio de 2022, a Presidência do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina (CEE/SC), por meio da Comunicação Interna (CI) n° 020/2022, encaminhou à Comissão de Legislação e Normas (CLN/CEE/SC) a Minuta de Resolução que propõe a criação do Selo Escola Credenciada para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

No dia 12 de maio de 2022, foi designado Relator do presente processo o Conselheiro Felipe Felisbino.

### **II - ANÁLISE**

A Minuta da Resolução proposta estabelece a criação, em parceria entre Conselho Estadual de Educação (CEE) e a Secretaria de Estado da Educação (SED) do Selo Escola Credenciada para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

A presente proposta de Resolução considerou promover a regularidade dos estabelecimentos de ensino e seus cursos assim como disponibilizar a população o acesso aos atos autorizativos das escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Educação.

### **III - VOTO DO RELATOR**

Com base nos autos, voto pela aprovação da Resolução CEE/SC n° 014/2022 que dispõe sobre a criação do Selo Escola Credenciada para as instituições de ensino pertencentes ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina.

#### **IV - DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Legislação e Normas acompanha por unanimidade dos presentes, o voto do Relator. Em 24 de maio de 2022.

Felipe Felisbino – **Presidente e Relator**  
Osvaldir Ramos – **Presidente do CEE/SC**  
Ana Cláudia Collaço de Mello  
Célio Simão Martignago  
Débora Carla Melo e Pimenta  
Flaviano Vetter Tauschek  
Gildo Volpato  
Mário César Barreto Moraes  
Natalino Uggioni  
Patrícia Lueders  
Sebastião Salésio Herdt  
Tito Livio Lermen

#### **V – DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Conselho Estadual de Educação reunido em Sessão Plena no dia 24 de maio de 2022 deliberou por unanimidade dos presentes, aprovar o Voto do Relator.



**OSVALDIR RAMOS**  
Presidente do Conselho Estadual  
de Educação de Santa Catarina - CEE/SC